



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 - DISPENSA Nº 003/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM-MG**, com sede na Rua Vitalino Augusto, nº 75 – Centro – Baldim/MG – CEP: 35.732-000, inscrita no CNPJ/MF N. 21.607.361/0001-70 por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 11/02/2025, ÀS 09:00 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<u>camarabaldim@yahoo.com.br</u>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA CAMARA MUNICIPAL DE BALDIM/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.2.2 **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

1.2.3 **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Baldim/MG, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 01.01.10.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00 – Ficha: 23 Fonte: 1.500

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado para contratação será de R\$34.577,43 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais, e quarenta e três centavos).

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Site e Quadro de Avisos do Câmara de Baldim, e os respectivos documentos deverão ser enviados no e-mail: camarabaldim@yahoo.com.br ou protocolados na sede do Município, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/02/2025 às 09:00h

Para se Habilitar na presente Dispensa, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

Habilitação Pessoa Jurídica:

4.2.1 Prova de regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido pela Receita Federal.

4.2.2 Registro comercial, se empresa individual.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.2.3 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.5 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.6 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.7 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.10 Certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuídos da sede da pessoa jurídica, com validade de até 90 (noventa) dias;

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor máximo estipulado pela administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.3.4 Não havendo interessados na apresentação das propostas extras, quando for o caso, será adjudicado a melhor propostada apresentada na elaboração da média de preços.

5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Baldim revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Baldim/MG, 23 de janeiro de 2025.

Lucimara Andrade Reis
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1. Objeto

1.1 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA CAMARA MUNICIPAL DE BALDIM/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Baldim, faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação.

3. Justificativa:

3.1 A contratação em questão se faz necessária para a manutenção das atividades legislativas e administrativas, tendo em vista a realização de sessões ordinárias semanais, a previsão legal de realização de sessões extraordinárias, reuniões das comissões permanentes, além audiências públicas e reuniões com demais membros da sociedade. Justifica-se a solicitação e quantidade apresentada pela existência de 09 (nove) vereadores em pleno exercício e 06 (seis) servidoras em atividade diária, além dos demais colaboradores na Casa Legislativa, visita de autoridades e a presença da população em geral.

O Poder Legislativo Municipal é responsável por representar os interesses da sociedade e promove ações institucionais, solenidades de cunho público e que demandam a disponibilização de alimentação aos participantes. A aquisição de gêneros alimentícios faz-se necessária para cumprimento das referidas atividades de forma eficiente e adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

A disponibilidade dos gêneros alimentícios contribui diretamente para a preservação da saúde e do bem estar dos envolvidos nas atividades legislativas e reflete positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

A presente contratação também abrange situações extraordinárias, tais como, sessões legislativas prolongadas, eventos institucionais, reuniões com autoridades e população. A disponibilidade dos gêneros alimentícios revela-se necessário para garantia e sucesso das ações.

A realização de eventos oficiais, audiências públicas, reuniões e solenidades promove a integração da comunidade.

A realização de capacitação, treinamento e workshops com a oferta de alimentação aos participantes favorece a concentração e aprendizado.

As visitas de autoridades e comitivas com a disponibilidade dos gêneros alimentícios promove a hospitalidade, receptividade e profissionalismo do Poder Legislativo.

4. Dos locais de entrega

4.1 Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Baldim/MG, de 07:00 às 11:00 ou de 12:00 às 16:00, no prazo máximo de 03 dias do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5. Prazo contratual

5.1 A contratação terá o prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com os arts. 106 e 107 da Lei 14.133/21, por se tratar de fornecimento continuado.

6. Fiscalização contratual

6.1 Administração Câmara Municipal de Baldim nomeia como fiscal, nesta ocasião, o Sra. Rayla Mirian de Carvalho Rodrigues.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

7. Da pesquisa de preços

7.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação através de banco de preços do sistema da licitar digital, referente aos produtos que demandam a Câmara municipal, obtendo valor médio para contratação:

Item	PRODUTO	UNID. MED.	QT D.	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	AÇUCAR PRODUTO OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR APRESENTADO SOB FORMA DE CRISTAIS COM COLORAÇÃO BRANCA, HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE ODORES E PARTÍCULAS ESTRANHAS. ACONDICIONAMENTO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO DE 5 KG. IGUAL OU SUPERIOR A CRISTAL.	PCT	20	R\$ 22,78	R\$ 455,60
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, OBTIDO DE GRÃOS DE ALTA QUALIDADE, 100% PURO, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM A PRESENÇA DE IMPUREZAS OU ADITIVOS. PRODUTO COM MOAGEM UNIFORME, APRESENTADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. A EMBALAGEM É CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA PARA PRESERVAR O FRESCOR E O AROMA DO CAFÉ. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E SER LIVRE	UND	60	R\$ 31,23	R\$ 1.873,80



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

	DE PARTÍCULAS ESTRANHAS OU ODORES INDESEJADOS. IGUAL OU SUPERIOR A DOUTOR.				
03	LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. IGUAL OU SUPERIOR ITAMBÉ, PORTO ALEGRE.	PCT	180	R\$ 7,42	R\$ 1.335,60
04	BISCOITO CREAM CRACKER PCT COM 400GR, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. IGUAL OU SUPERIOR A AYMORÉS, MARILAN, BAUDUCCO.	UND	20	R\$ 6,72	R\$ 134,40
05	BISCOITO PCT COM 400GR, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR AGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. IGUAL OU SUPERIOR A AYMORÉS.	PCT	30	R\$ 6,07	R\$ 182,10
06	BISCOITO PCT COM 400GR, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. IGUAL OU SUPERIOR A AYMORÉS, BAUDUCCO.	UND	30	R\$ 7,07	R\$ 212,10
07	BISCOITO PCT COM 400GR, APRESENTAÇÃO CIRCULAR, SABOR SALPET, CLASSIFICAÇÃO SALGADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. IGUAL OU SUPERIOR A AYMORÉS.	PCT	30	R\$ 5,84	R\$ 175,20
08	BISCOITO PCT COM 400GR, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR COCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO.	UND	30	R\$ 6,54	R\$ 196,20



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

	IGUAL OU SUPERIOR A AYMORÉS.				
09	BISCOITO PCT COM 400GR, APRESENTAÇÃO CIRCULAR, SABOR AMANTEIGADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. IGUAL OU SUPERIOR A AYMORÉS OU BAUDUCCO.	PCT	30	R\$ 9,25	R\$ 277,50
10	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, ELABORADO COM FÉCULA DE MANDIOCA, QUEIJO TIPO MINAS OU SIMILAR, OVOS, LEITE, ÓLEO VEGETAL E SAL, COM TEXTURA LEVE E SABOR CARACTERÍSTICO. APRESENTADO EM FORMATO DE BOLINHAS UNIFORMES E EMBALADO EM PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE E LACRADO, COM PESO ATÉ 1 KG. IGUAL OU SUPERIOR A VÓ JOANA, FORNO DE MINAS.	UND	120	R\$ 24,27	R\$ 2.912,40
11	REFRIGERANTE DE COLA GASEIFICADO, PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR OU ADOÇANTES, DIÓXIDO DE CARBONO, AROMAS NATURAIS E ARTIFICIAIS, E CORANTES PERMITIDOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PET, HERMETICAMENTE FECHADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS. IGUAL OU SUPERIOR A COCA COLA.	PCT	150	R\$ 10,48	R\$ 1.572,00
12	REFRIGERANTE DE GUARANÁ GASEIFICADO, PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR OU ADOÇANTES, DIÓXIDO DE CARBONO, AROMAS NATURAIS E ARTIFICIAIS, E CORANTES PERMITIDOS, DE	UND	150	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PET, HERMETICAMENTE FECHADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS. IGUAL OU SUPERIOR A GUARANÁ ANTARTICA.				
13	SUCO DE FRUTA EM CAIXINHA, ELABORADO COM POLPA DE FRUTAS NATURAIS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR OU ADOÇANTES (QUANDO APLICÁVEL) E ADITIVOS PERMITIDOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PODE SER NÉCTAR, CONCENTRADO OU INTEGRAL, COM SABORES DIVERSOS. IGUAL OU SUPERIOR A TIAL.	PCT	120	R\$ 9,55	R\$ 1.146,00
14	SUCO EM PÓ, ELABORADO COM CONCENTRADO DE FRUTAS DESIDRATADO, AÇÚCAR OU ADOÇANTES, ACIDULANTES, CORANTES E AROMATIZANTES PERMITIDOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DISPONÍVEL EM SABORES VARIADOS (LARANJA, LIMÃO, UVA, MARACUJÁ, ETC.), COM PREPARO INSTANTÂNEO AO SER DILUÍDO EM ÁGUA POTÁVEL, MANTENDO SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. IGUAL OU SUPERIOR A VILMA.	UND	120	R\$ 8,68	R\$ 1.041,60
15	MARGARINA EMBALAGEM COM 500 GR, IGUAL OU SUPERIOR A QUALY.	PCT	45	R\$ 9,20	R\$ 414,00
16	FARINHA DE TRIGO, PACOTE DE 1KG OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE TRIGO, COM O PROCESSO DE	UND	30	R\$ 7,91	R\$ 237,30



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

	REFINAÇÃO QUE PODE RESULTAR EM DIFERENTES TIPOS, COMO A FARINHA DE TRIGO BRANCA, SEM ADITIVOS ENRIQUECEDORES (FERRO, ÁCIDO FÓLICO, ETC.). APRESENTA UMA TEXTURA FINA E ESBRANQUIÇADA. IGUAL OU SUPERIOR A DONA BENTA.				
17	FUBÁ, PACOTE DE 1KG OBTIDO PELA MOAGEM DO MILHO, COM CONSISTÊNCIA FINA OU MÉDIA. APRESENTA COLORAÇÃO AMARELA SEM A PRESENÇA DE IMPUREZAS, PARTÍCULAS ESTRANHAS OU ODORES INADEQUADOS. IGUAL OU SUPERIOR A YOKI, SINHÁ.	PCT	10	R\$ 6,16	R\$ 61,60
18	OVO DE GALINHA, FRESCO, DE CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS OU DEFEITOS VISÍVEIS, DE COR BRANCA. IGUAL OU SUPERIOR A PERFA.	UND	50	R\$ 25,03	R\$ 1.251,50
19	FERMENTO, UTILIZADO PARA PROMOVER O CRESCIMENTO E A FERMENTAÇÃO DE MASSAS EM RECEITAS DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. O FERMENTO PODE SER QUÍMICO (FERMENTO EM PÓ). IGUAL OU SUPERIOR A ROYAL.	PCT	10	R\$ 8,36	R\$ 83,60
20	SARDINHA, PEIXE DE PEQUENO PORTE, PERTENCENTE À FAMÍLIA CLUPEIDAE, GERALMENTE CONSERVADO EM CONSERVA, COMUMENTE EMBALADO EM LATA. O PRODUTO PODE SER APRESENTADO DE FORMA INTEIRA OU EM PEDAÇOS, E É GERALMENTE PRESERVADO	UND	20	R\$ 7,06	R\$ 141,20



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

	EM ÓLEO VEGETAL, MOLHO DE TOMATE OU EM SALMOURA. IGUAL OU SUPERIOR A COQUEIRO, GOMES.				
21	CATCHUP, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, COM COR VERMELHA, DEPENDENDO DA QUANTIDADE DE EXTRATO DE TOMATE NA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADA, COM CAPACIDADE QUE PODE VARIAR DE 200G A 400G, DEPENDENDO DO FABRICANTE. IGUAL OU SUPERIOR A HEINZ HELLMANN'S.	PCT	12	R\$ 8,69	R\$ 104,28
22	MAIONESE, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, COM COR ESBRANQUIÇADA OU AMARELADA, DEPENDENDO DA QUANTIDADE DE OVO NA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADA, COM CAPACIDADE QUE PODE VARIAR DE 200G A 400G, DEPENDENDO DO FABRICANTE. IGUAL OU SUPERIOR A HEINZ HELLMANN'S.	UND	12	R\$ 9,87	R\$ 118,44
23	EXTRATO DE TOMATE 340GR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O MOLHO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTO, EM LATAS DE FLANDRES NÃO	PCT	30	R\$ 6,52	R\$ 195,60



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IGUAL OU SUPERIOR A ELEFANTE, PREDILECTA, COLONIAL.				
24	MILHO VERDE LATA COM 200GR, EM CONSERVA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. IGUAL OU SUPERIOR A QUERO, FUNGINI, PREDILECTA.	UND	100	R\$ 4,54	R\$ 454,00
25	ÓLEO VEGETAL, PRODUTO EXTRAÍDO DE SEMENTES OU FRUTOS, UTILIZADO PRINCIPALMENTE PARA O PREPARO DE ALIMENTOS. O ÓLEO PODE SER DE SOJA. DEVE APRESENTAR UMA CONSISTÊNCIA LÍQUIDA, DE COR AMARELA. O SABOR É NEUTRO, SEM ODORES OU IMPUREZAS, SENDO IDEAL PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS SEM INTERFERIR NO SABOR NATURAL DOS INGREDIENTES. A EMBALAGEM É DE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADA, COM CAPACIDADE QUE PODE DE 900 ML, DEPENDENDO DO FORMATO E DA MARCA. O ÓLEO DEVE ESTAR LIVRE DE CONTAMINAÇÕES, SEM PARTÍCULAS ESTRANHAS, E COM A DATA DE VALIDADE	PCT	15	R\$ 9,20	R\$ 138,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

	CLARAMENTE INDICADA. IGUAL OU SUPERIOR A LIZA, SOYA.				
26	CARNE DE FRANGO, PEITO SEM OSSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADOS.	UND	100	R\$ 25,19	R\$ 2.519,00
27	PRESUNTO FATIADO, PRODUTO CÁRNEO OBTIDO A PARTIR DA CARNE SUÍNA, CURADO, DEFUMADO OU COZIDO APRESENTA UMA COR ROSADA OU AVERMELHADA, COM FATIAS FINAS E UNIFORMEMENTE CORTADAS, SEM A PRESENÇA DE FIBRAS MUSCULARES VISÍVEIS OU PARTES NÃO COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO SOB-REFRIGERAÇÃO PARA GARANTIR A SUA CONSERVAÇÃO E EVITAR CONTAMINAÇÕES. IGUAL OU SUPERIOR A SEARA, PIF PAF, PERDIGÃO.	PCT	50	R\$ 35,08	R\$ 1.754,00
28	MUSSARELA FATIADA, QUEIJO DE ORIGEM ITALIANA, PRODUZIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA, COM UMA TEXTURA MACIA E SABOR SUAVE. APRESENTA FATIAS FINAS, DE COR BRANCA OU AMARELADA (DEPENDENDO DO TIPO DE LEITE UTILIZADO), COM TEXTURA MACIA, HOMOGÊNEA E SEM A PRESENÇA DE BOLHAS OU FISSURAS. A MUSSARELA FATIADA DEVE SER ARMAZENADA SOB-REFRIGERAÇÃO PARA GARANTIR A SUA CONSERVAÇÃO E FRESCOR, COM O PRAZO DE VALIDADE CLARAMENTE INDICADO.	UND	70	R\$ 59,49	R\$ 4.164,30



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

	IGUAL OU SUPERIOR A PORTO ALEGRE, ITAMBÉ.				
29	MORTADELA EMBUTIDO DE CARNE SUÍNA OU MISTA (COM ADIÇÃO DE CARNE BOVINA), MOÍDA FINAMENTE E TEMPERADA COM ESPECIARIAS COMO PIMENTA, ALHO E NOZ-MOSCADA. APRESENTA UMA COR ROSADA OU AVERMELHADA, COM PEDAÇOS VISÍVEIS DE GORDURA OU OUTROS INGREDIENTES, COMO PISTACHES, DEPENDENDO DA VARIEDADE. A TEXTURA É MACIA E FIRME, SEM PARTES NÃO COMESTÍVEIS OU IMPUREZAS. O SABOR É SUAVE, LEVEMENTE TEMPERADO, COM UM TOQUE DE SAL E ESPECIARIAS, SEM ODORES OU SABORES DESAGRADÁVEIS. IGUAL OU SUPERIOR A PERDIGÃO.	PCT	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
30	QUEIJO MINAS FRESCAL: APRESENTA TEXTURA MACIA E CREMOSA, COM UM SABOR SUAVE E LEVEMENTE ÁCIDO. COR É BRANCA, COM CONSISTÊNCIA ÚMIDA. EMBALADO EM PLÁSTICO OU RECIPIENTE FECHADO, MANTENDO SUA UMIDADE. IGUAL OU SUPERIOR A ITAMBÉ.	UND	10	R\$ 49,64	R\$ 496,40
31	REQUEIJÃO DE COPO, PRODUTO LÁCTEO CREMOSO, DE CONSISTÊNCIA ESPESSE E SUAVE, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE LEITE, CREME DE LEITE, COALHO E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTA UMA CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, FÁCIL DE ESPALHAR, COM COR BRANCA OU	PCT	30	R\$ 18,33	R\$ 549,90



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

	LEVEMENTE AMARELADA, DEPENDENDO DO TIPO DE LEITE E DOS PROCESSOS UTILIZADOS. O SABOR É SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E COM UM TOQUE DE ACIDEZ, SEM ODORES OU SABORES DESAGRADÁVEIS. A EMBALAGEM É DE COPO DE PLÁSTICO OU VIDRO, COM CAPACIDADE DE 200G A 500G, E SELADA PARA GARANTIR FRESCOR. IGUAL OU SUPERIOR A ITAMBÉ.				
32	CREME DE LEITE, CAIXA COM 200 GRAMAS. IGUAL OU SUPERIOR A ITAMBÉ, NESTLÊ, PIRACANJUBA.	UND	30	R\$ 4,63	R\$ 138,90
33	LEITE CONDENSADO CAIXA 395G IGUAL OU SUPERIOR A ITAMBÉ, NESTLÊ, PIRACANJUBA.	PCT	30	R\$ 7,95	R\$ 238,50
34	SALSICHA, PRODUTO CÁRNEO EMBUTIDO, GERALMENTE PREPARADO COM CARNE DE FRANGO, SUÍNO OU BOVINA, PROCESSADA E MISTURADA COM TEMPEROS, ÁGUA, SAL, CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTA UMA TEXTURA FIRME E SUCULENTA, COM UMA COR ROSADA OU AVERMELHADA, DEPENDENDO DA CARNE UTILIZADA E DOS TEMPEROS. O SABOR É SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E TEMPERADO, COM A OPÇÃO DE ADIÇÃO DE ESPECIARIAS OU CONDIMENTOS COMO PIMENTA, ALHO, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA, SELADA A VÁCUO PESO VARIÁVEL DE 200G A 1KG OU MAIS,	UND	30	R\$ 14,10	R\$ 423,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

	DEPENDENDO DA MARCA E FORMATO. IGUAL OU SUPERIOR A PERDIGÃO.				
35	BATATA PALHA EM PACOTE, PRODUTO ALIMENTÍCIO PREPARADO A PARTIR DE BATATAS DESIDRATADAS OU FRESCAS, CORTADAS EM TIRAS FINAS E FRITAS ATÉ FICAREM CROCANTES. APRESENTA TIRAS FINAS DE BATATA, DE COR DOURADA OU LIGEIRAMENTE DOURADA, COM TEXTURA CROCANTE E LEVE. SABOR É LEVEMENTE SALGADO, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS ADICIONAIS, DEPENDENDO DA MARCA E DA VARIAÇÃO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PACOTE METALIZADO, HERMETICAMENTE FECHADO PARA PRESERVAR A CROCÂNCIA E FRESCOR DO PRODUTO. O PESO DOS PACOTES PODE VARIAR DE 50G A 1 KG OU MAIS. IGUAL OU SUPERIOR A YOKI.	PCT	15	R\$ 30,70	R\$ 460,50
36	VINAGRE DE ÁLCOOL OBTIDO DA FERMENTAÇÃO DO ÁLCOOL ETÍLICO, GERALMENTE TRANSPARENTE E COM SABOR ÁCIDO FORTE. VINAGRE DE MAÇÃ: PRODUZIDO A PARTIR DA FERMENTAÇÃO DO SUCO DE MAÇÃ, TEM UMA COR DOURADA E SABOR SUAVE E LEVEMENTE DOCE. IGUAL OU SUPERIOR A TOSCANO.	UND	20	R\$ 6,87	R\$ 137,40
37	TEMPERO ALHO E SAL, MISTURA DE ALHO TRITURADO OU EM PÓ COM SAL. APRESENTA UMA MISTURA HOMOGÊNEA DE GRÃOS DE SAL E PARTÍCULAS DE ALHO, PODENDO SER NA FORMA DE PÓ OU	PCT	5	R\$ 10,21	R\$ 51,05



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

	GRANULADO, DEPENDENDO DA MARCA E DO TIPO. O SABOR É FORTE, COM A ACIDEZ CARACTERÍSTICA DO ALHO COMBINADA COM O SAL, PROPORCIONANDO UM TEMPERO PRÁTICO E SABOROSO. COR BRANCA OU ESBRANQUIÇADA, DEPENDENDO DA QUANTIDADE DE ALHO UTILIZADO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO 500G, DEPENDENDO DA MARCA E FORMATO.				
38	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIR01GEM 500 ML, CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. IGUAL OU SUPERIOR A GALO, ANDORINHA.	UND	15	R\$ 57,67	R\$ 865,05
39	SAL DE COZINHA COMPOSTO POR CRISTAIS FINOS E BRANCOS, PODENDO CONTER ADITIVOS COMO IODO (SAL IODADO).	PCT	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98
40	ORÉGANO SECO COM FOLHAS PEQUENAS E QUEBRADIÇAS, DE COR VERDE AMARELADA, COM UM CHEIRO FORTE E CARACTERÍSTICO. EMBALAGENS DE PLÁSTICO, COM PESO VARIANDO DE 10G A 100G, E TAMBÉM EM EMBALAGENS MAIORES PARA CONSUMO EM LARGA ESCALA.	UND	15	R\$ 7,32	R\$ 109,80
41	EMPADA COM RECHEIO DE FRANGO, SALGADA COMPOSTA POR UMA MASSA FOLHADA OU DE FARINHA DE TRIGO. MASSA LEVE, QUEBRADIÇA E CROCANTE, FEITA COM FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA OU MARGARINA, ÁGUA E SAL. PODE SER	PCT	30	R\$ 38,18	R\$ 1.145,40



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

	UMA MASSA FOLHADA OU MAIS FIRME, DEPENDENDO DA RECEITA E DO TIPO DE EMPADA. IGUAL OU SUPERIOR A FORNO DE MINAS, DIVINISSÍMO.				
42	MANTEIGA EMBALAGEM COM 500 GR, IGUAL OU SUPERIOR A ITAMBÉ.	UND	15	R\$ 28,99	R\$ 434,85
43	MASSA PRONTA PARA BOLO, MISTURA DE INGREDIENTES, COMO FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, LEITE, GORDURA (MANTEIGA OU ÓLEO) E FERMENTO. INGREDIENTES BÁSICOS COMO FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, GORDURA (MANTEIGA, MARGARINA OU ÓLEO), LEITE, FERMENTO, SABORES VARIADOS. PODEM SER EMBALADAS EM PACOTES OU CAIXINHAS, E PODE VARIAR DE 400G A 1 KG. IGUAL OU SUPERIOR A FLEISCHMANN.	PCT	20	R\$ 7,66	R\$ 153,20
44	O MOLHO DE PIMENTA TRADICIONAL PODE CONTER PIMENTAS DE DIFERENTES VARIEDADES (COMO PIMENTA DEDO-DE-MOÇA, JALAPEÑO, MALAGUETA, HABANERO), VINAGRE, SAL, AÇÚCAR, ALHO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 100 ML A 500 ML, DEPENDENDO DA MARCA. IGUAL OU SUPERIOR PIRATA, BENTINHA.	UND	6	R\$ 8,03	R\$ 48,18
45	O ACHOCOLATADO EM PÓ É GERALMENTE COMPOSTO POR CACAU EM PÓ, AÇÚCAR (OU ADOÇANTES), LEITE EM PÓ (OU DEXTROSE EM ALGUMAS VERSÕES), ALÉM DE INGREDIENTES ADICIONAIS COMO EMULSIFICANTES, AROMATIZANTES E	PCT	5	R\$ 23,25	R\$ 116,25



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CORANTES PARA MELHORAR O SABOR E A TEXTURA. O ACHOCOLATADO EM PÓ TEM UMA COLORAÇÃO MARROM, O SABOR É DOCE E CHOCOLATEADO, DEVIDO À COMBINAÇÃO DE CACAU E AÇÚCAR. EMBALAGEM DE PLÁSTICO IGUAL OU SUPERIOR AO TODDY.				
46	O PÃO DE FORMA É FEITO PRINCIPALMENTE COM FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA, MARGARINA OU ÓLEO), LEITE E, EM ALGUNS CASOS, MELHORADORES DE MASSA. ALGUNS PÃES DE FORMA PODEM CONTER ADITIVOS COMO CONSERVANTES OU VITAMINAS. A MASSA DO PÃO DE FORMA É FOFA E MACIA, COM UMA ESTRUTURA UNIFORME E UMA CROSTA FINA E DOURADA. A PARTE INTERNA É ALVEOLADA, OU SEJA, COM PEQUENOS BURACOS, GARANTINDO A LEVEZA DO PÃO. SABOR: O SABOR DO PÃO DE FORMA É SUAVE, COM NOTAS LEVES DE FERMENTO E TRIGO. EM ALGUMAS VARIAÇÕES, COMO PÃES INTEGRAIS OU MULTIGRÃOS, O SABOR PODE SER UM POUCO MAIS FORTE, COM UM TOQUE DE NOZES OU SEMENTES. A COR DO PÃO DE FORMA PODE VARIAR DE BRANCO (PARA O PÃO DE FORMA TRADICIONAL) A MARROM OU BEGE (PARA PÃES INTEGRAIS OU COM GRÃOS). EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, FECHADOS HERMETICAMENTE, PARA PRESERVAR SUA FRESCURA. O PESO PODE VARIAR DE 300G A 750G, DEPENDENDO DO TIPO E DA MARCA. IGUAL OU SUPERIOR SEVEN BOYS, WICK BOLD.	UND	30	R\$ 11,56	R\$ 346,80



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

47	CANELA EM PÓ COMPOSTA POR PARTÍCULAS FINAS DE CASCA DE CANELA MOÍDA. ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE PLASTICO. CONSIDERADA DOCE DE COR MARROM CLARA A MARROM ESCURA, DEPENDENDO DO TIPO DE CANELA UTILIZADA E DO PROCESSO DE MOAGEM. IGUAL OU SUPERIOR A PIRATA.	PCT	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
48	BISNAGUINHA DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO, GORDURA (COMO MANTEIGA OU MARGARINA), LEITE E, EM ALGUMAS VERSÕES, CONSERVANTES OU MELHORADORES DE MASSA. O SABOR DA BISNAGUINHA É SUAVE E LEVEMENTE ADOCICADO, COM UM TOQUE DE LEITE OU MANTEIGA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS OU SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS, PARA MANTER SUA FRESCURA. O PESO DAS EMBALAGENS PODE VARIAR, MAS AS EMBALAGENS MAIS COMUNS POSSUEM ENTRE 200G E 500G, COM VÁRIAS UNIDADES DE BISNAGUINHAS DENTRO. IGUAL OU SUPERIOR A PULLMAN, SEVEN BOYS E WICKBOLD.	UND	15	R\$ 9,34	R\$ 140,10
49	CHÁ MATE TRADICIONAL FEITO COM FOLHAS DE MATE SECAS, COM SABOR AMARGO E FORTE. EMBALAGENS EM SACHE PODENDO VARIAR DE 50G A 500G OU MAIS, DEPENDENDO DA MARCA E DA	PCT	5	R\$ 11,67	R\$ 58,35

VALOR MÉDIO: R\$34.577,43 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais, e quarenta e três centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

	APRESENTAÇÃO. IGUAL OU SUPERIOR A LEÃO.				
50	CHÁ LEÃO EM SABORES E AROMAS VARIADOS. IGUAL OU SUPERIOR A LEÃO.	UND	30	R\$ 5,44	R\$ 163,20
51	O FLOCO DE MILHO TRADICIONAL COMPOSTO POR MILHO TRITURADO, ÁGUA, SABOR SUAVE, LEVEMENTE DOCE OU NEUTRO. COR DOURADA, DEVIDO AO PROCESSO DE EXTRUSÃO, QUE DÁ A COR E A TEXTURA CROCANTE AO PRODUTO. EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXAS, COM PESOS VARIANDO ENTRE 200G A 1 KG. IGUAL OU SUPERIOR A YOKI.	PCT	10	R\$ 23,73	R\$ 237,30
52	AZEITONA VERDE EM CONSERVA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE AS EMBALAGENS PODEM VARIAR DE 200G A 500G SENDO EM SACHES OU LATAS.	UND	50	R\$ 22,39	R\$ 1.119,50
53	UVA PASSA ROXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE AS EMBALAGENS PODEM VARIAR DE 200G A 500G SENDO EM SACHES, LATAS OU POTES.	PCT	50	R\$ 9,14	R\$ 457,00
54	POLVILHO AZEDO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FÉCULA DE MANDIOCA FERMENTADA, SECA E MOÍDA, APRESENTANDO COLORAÇÃO BRANCA E TEXTURA FINA. COMERCIALIZADO EM PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES E	UND	5	R\$ 14,28	R\$ 71,40



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	HERMETICAMENTE, DE 1 KG. IGUAL OU SUPERIOR AMAFIL.				
55	AÇAFRÃO-DA-TERRA (CÚRCUMA LONGA) EM PÓ. COMERCIALIZADO EM PACOTES PLÁSTICOS, POTES OU SACHÊS HERMETICAMENTE FECHADOS PARA PRESERVAÇÃO DO AROMA E SABOR. PESOS VARIADOS: 50G, 100G, IGUAL OU SUPERIOR PIRATA.	PCT	10	R\$ 13,75	R\$ 137,50
56	PÁPRICA EM PÓ (DOCE PICANTE OU DEFUMADA). COMERCIALIZADO EM PACOTES PLÁSTICOS, POTES OU SACHÊS HERMETICAMENTE FECHADOS. PESOS DISPONÍVEIS: 50G, 100G, IGUAL OU SUPERIOR PIRATA.	UND	10	R\$ 14,70	R\$ 147,00
57	LEMON PEPPER COMPOSTO POR RASPAS DE LIMÃO DESIDRATADAS, PIMENTA-DO-REINO PRETA MOÍDA, SAL E OUTROS TEMPEROS ADICIONAIS COMO ALHO EM PÓ, CEBOLA EM PÓ, ERVAS (COMO SALSINHA E TOMILHO). COR QUE VARIA ENTRE O AMARELO CLARO, DEVIDO AO LIMÃO, E O PRETO DA PIMENTA. PESOS DISPONÍVEIS: 50G, 100G.	PCT	10	R\$ 7,60	R\$ 76,00
58	ESCONDIDINHO DE CARNE DESFIADA (GERALMENTE DE BOI OU FRANGO), TEMPERADA COM ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO, TOMATE E OUTROS CONDIMENTOS. PACOTES PODEM VARIAS DE 500G A 1 KG. IGUAL OU SUPERIOR A FORNO DE MINAS, DIVINÍSSIMO.	UND	10	R\$ 43,58	R\$ 435,80



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

59	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO, SALGADA. PACOTES PODEM VARIAS DE 500G A 1 KG. IGUAL OU SUPERIOR A FORNO DE MINAS, DIVINÍSSIMO.	PCT	10	R\$ 46,91	R\$ 469,10
60	AVEIA EM FARELOS OU FARINHA, COR BRANCA ENRIQUECIDA COM vitaminas do complexo B, ferro, magnésio e fósforo. ARMAZENADA EM CAIXAS DE 400G A 500G. IGUAL OU SUPERIOR A QUAKER.	UND	30	R\$ 7,74	R\$ 232,20
					R\$ 34.577,43

8. Da dotação orçamentária

8.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta da Ficha 23 - Fonte de Recurso 1.500

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas (EM CASO DE DISPENSA)

9.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Baldim antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar nos veículos de divulgação oficial o aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10. Da documentação para assinatura de contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
2. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
3. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
5. Certidão negativa de débitos federais;
6. Certidão negativa de débitos estaduais;
7. Certidão negativa de débitos municipais;
8. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
9. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
10. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
11. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
12. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Garantir a qualidade dos produtos, se acaso constatado qualquer vício formal e material na entrega à Câmara Municipal de Baldim, deverá saná-lo imediatamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação.

11.3. Disponibilizar o acesso à Câmara Municipal de Baldim de todas as informações relativas à prestação de serviços ou fornecimento de material.

11.4. Fornecer os produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos na legislação vigente.

12. DO PAGAMENTO E REAJUSTE

12.1. O pagamento será efetuado após o envio pela contratada da nota fiscal correspondente ao fornecimento dos produtos, devendo corresponder ao espelho da Ordem de fornecimento.

12.2. O pagamento deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após entrega a confirmação de recebimento da nota fiscal pelo setor de compras da Câmara Municipal de Baldim.

12.3. Para fins de reajuste, resguardando o que prevê o artigo 25, § 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, este será praticado exclusivamente de acordo com os índices oficiais de inflação praticados pelo Governo Federal, IGPM, sendo imprescindível à apresentação da documentação comprobatória do fato alegado, que fundamente o pedido, além de ampla pesquisa de mercado.

12.4. Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê o artigo 130 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021, será imprescindível à apresentação da documentação comprobatória do fato alegado, que fundamente o pedido, além de ampla pesquisa de mercado.

13. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A Diretoria da Câmara será a Unidade Administrativa encarregada de fiscalizar a execução deste contrato e fazer cumprir as cláusulas nele constantes. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução contratual, o agente fiscalizador dará ciência do



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

ocorrido à CONTRATADA, fazendo-a por escrito, bem como das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado.

13.2 Todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou total do objeto deste contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecução ou desconformidades havidas na execução deste contrato.

14. DAS SANÇÕES

14.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Dispensa;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Baldim, 20 de janeiro de 2025.

Diretoria da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 005/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1.1 Objeto: Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA CAMARA MUNICIPAL DE BALDIM/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPOSTA:

Item	PRODUTO	UNID. MED.	MAR CA	Q T D.	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	AÇUCAR PRODUTO OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR APRESENTADO SOB FORMA DE CRISTAIS COM COLORAÇÃO BRANCA, HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE ODORES E PARTÍCULAS ESTRANHAS. ACONDICIONAMENTO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO DE 5 KG. IGUAL OU SUPERIOR A CRISTAL.	PCT		20		
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, OBTIDO DE GRÃOS DE ALTA QUALIDADE, 100% PURO, COM AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM A PRESENÇA DE IMPUREZAS OU ADITIVOS. PRODUTO COM MOAGEM UNIFORME, APRESENTADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. A EMBALAGEM É CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE,	UND		60		



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	HERMETICAMENTE FECHADA PARA PRESERVAR O FRESCOR E O AROMA DO CAFÉ. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E SER LIVRE DE PARTÍCULAS ESTRANHAS OU ODORES INDESEJADOS. IGUAL OU SUPERIOR A DOUTOR.					
03	LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. IGUAL OU SUPERIOR ITAMBÉ, PORTO ALEGRE.	PCT		180		
04	BISCOITO CREAM CRACKER PCT COM 400GR, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. IGUAL OU SUPERIOR A AYMORÉS, MARILAN, BAUDUCCO.	UND		20		
05	BISCOITO PCT COM 400GR, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR AGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. IGUAL OU SUPERIOR A AYMORÉS.	PCT		30		
06	BISCOITO PCT COM 400GR, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. IGUAL OU SUPERIOR A AYMORÉS, BAUDUCCO.	UND		30		
07	BISCOITO PCT COM 400GR, APRESENTAÇÃO CIRCULAR, SABOR SALPET, CLASSIFICAÇÃO SALGADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. IGUAL OU SUPERIOR A AYMORÉS.	PCT		30		
08	BISCOITO PCT COM 400GR, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR COCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE,	UND		30		



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. IGUAL OU SUPERIOR A AYMORÉS.					
09	BISCOITO PCT COM 400GR, APRESENTAÇÃO CIRCULAR, SABOR AMANTEIGADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. IGUAL OU SUPERIOR A AYMORÉS OU BAUDUCCO.	PCT		30		
10	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, ELABORADO COM FÉCULA DE MANDIOCA, QUEIJO TIPO MINAS OU SIMILAR, OVOS, LEITE, ÓLEO VEGETAL E SAL, COM TEXTURA LEVE E SABOR CARACTERÍSTICO. APRESENTADO EM FORMATO DE BOLINHAS UNIFORMES E EMBALADO EM PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE E LACRADO, COM PESO ATÉ 1 KG. IGUAL OU SUPERIOR A VÓ JOANA, FORNO DE MINAS.	UND		120		
11	REFRIGERANTE DE COLA GASEIFICADO, PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR OU ADOÇANTES, DIÓXIDO DE CARBONO, AROMAS NATURAIS E ARTIFICIAIS, E CORANTES PERMITIDOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PET, HERMETICAMENTE FECHADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS. IGUAL OU SUPERIOR A COCA COLA.	PCT		150		
12	REFRIGERANTE DE GUARANÁ GASEIFICADO, PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR OU ADOÇANTES, DIÓXIDO DE CARBONO, AROMAS NATURAIS	UND		150		



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	E ARTIFICIAIS, E CORANTES PERMITIDOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PET, HERMETICAMENTE FECHADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS. IGUAL OU SUPERIOR A GUARANÁ ANTARTICA.					
13	SUCO DE FRUTA EM CAIXINHA, ELABORADO COM POLPA DE FRUTAS NATURAIS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR OU ADOÇANTES (QUANDO APLICÁVEL) E ADITIVOS PERMITIDOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PODE SER NÉCTAR, CONCENTRADO OU INTEGRAL, COM SABORES DIVERSOS. IGUAL OU SUPERIOR A TIAL.	PCT		120		
14	SUCO EM PÓ, ELABORADO COM CONCENTRADO DE FRUTAS DESIDRATADO, AÇÚCAR OU ADOÇANTES, ACIDULANTES, CORANTES E AROMATIZANTES PERMITIDOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DISPONÍVEL EM SABORES VARIADOS (LARANJA, LIMÃO, UVA, MARACUJÁ, ETC.), COM PREPARO INSTANTÂNEO AO SER DILUÍDO EM ÁGUA POTÁVEL, MANTENDO SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. IGUAL OU SUPERIOR A VILMA.	UND		120		
15	MARGARINA EMBALAGEM COM 500 GR, IGUAL OU SUPERIOR A QUALY.	PCT		45		
16	FARINHA DE TRIGO, PACOTE DE 1KG OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE TRIGO, COM O PROCESSO DE	UND		30		



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	REFINAÇÃO QUE PODE RESULTAR EM DIFERENTES TIPOS, COMO A FARINHA DE TRIGO BRANCA, SEM ADITIVOS ENRIQUECEDORES (FERRO, ÁCIDO FÓLICO, ETC.). APRESENTA UMA TEXTURA FINA E ESBRANQUIÇADA. IGUAL OU SUPERIOR A DONA BENTA.					
17	FUBÁ, PACOTE DE 1KG OBTIDO PELA MOAGEM DO MILHO, COM CONSISTÊNCIA FINA OU MÉDIA. APRESENTA COLORAÇÃO AMARELA SEM A PRESENÇA DE IMPUREZAS, PARTÍCULAS ESTRANHAS OU ODORES INADEQUADOS. IGUAL OU SUPERIOR A YOKI, SINHÁ.	PCT		10		
18	OVO DE GALINHA, FRESCO, DE CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS OU DEFEITOS VISÍVEIS, DE COR BRANCA. IGUAL OU SUPERIOR A PERFA.	UND		50		
19	FERMENTO, UTILIZADO PARA PROMOVER O CRESCIMENTO E A FERMENTAÇÃO DE MASSAS EM RECEITAS DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. O FERMENTO PODE SER QUÍMICO (FERMENTO EM PÓ). IGUAL OU SUPERIOR A ROYAL.	PCT		10		
20	SARDINHA, PEIXE DE PEQUENO PORTE, PERTENCENTE À FAMÍLIA CLUPEIDAE, GERALMENTE CONSERVADO EM CONSERVA, COMUMENTE EMBALADO EM LATA. O PRODUTO PODE SER APRESENTADO DE FORMA INTEIRA OU EM PEDAÇOS, E É GERALMENTE PRESERVADO EM ÓLEO VEGETAL, MOLHO DE TOMATE OU	UND		20		



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	EM SALMOURA. IGUAL OU SUPERIOR A COQUEIRO, GOMES.					
21	CATCHUP, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, COM COR VERMELHA, DEPENDENDO DA QUANTIDADE DE EXTRATO DE TOMATE NA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADA, COM CAPACIDADE QUE PODE VARIAR DE 200G A 400G, DEPENDENDO DO FABRICANTE. IGUAL OU SUPERIOR A HEINZ HELLMANN'S.	PCT		12		
22	MAIONESE, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, COM COR ESBRANQUIÇADA OU AMARELADA, DEPENDENDO DA QUANTIDADE DE OVO NA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADA, COM CAPACIDADE QUE PODE VARIAR DE 200G A 400G, DEPENDENDO DO FABRICANTE. IGUAL OU SUPERIOR A HEINZ HELLMANN'S.	UND		12		
23	EXTRATO DE TOMATE 340GR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O MOLHO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTO, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE:	PCT		30		



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. IGUAL OU SUPERIOR A ELEFANTE, PREDILECTA, COLONIAL.					
24	MILHO VERDE LATA COM 200GR, EM CONSERVA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. IGUAL OU SUPERIOR A QUERO, FUNGINI, PREDILECTA.	UND		100		
25	ÓLEO VEGETAL, PRODUTO EXTRAÍDO DE SEMENTES OU FRUTOS, UTILIZADO PRINCIPALMENTE PARA O PREPARO DE ALIMENTOS. O ÓLEO PODE SER DE SOJA. DEVE APRESENTAR UMA CONSISTÊNCIA LÍQUIDA, DE COR AMARELA. O SABOR É NEUTRO, SEM ODORES OU IMPUREZAS, SENDO IDEAL PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS SEM INTERFERIR NO SABOR NATURAL DOS INGREDIENTES. A EMBALAGEM É DE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADA, COM CAPACIDADE QUE PODE DE 900 ML, DEPENDENDO DO FORMATO E DA MARCA. O ÓLEO DEVE ESTAR LIVRE DE CONTAMINAÇÕES, SEM PARTÍCULAS ESTRANHAS, E COM A DATA DE VALIDADE CLARAMENTE INDICADA. IGUAL OU SUPERIOR A LIZA, SOYA.	PCT		15		



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

26	CARNE DE FRANGO, PEITO SEM OSSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADOS.	UND		100		
27	PRESUNTO FATIADO, PRODUTO CÁRNEO OBTIDO A PARTIR DA CARNE SUÍNA, CURADO, DEFUMADO OU COZIDO APRESENTA UMA COR ROSADA OU AVERMELHADA, COM FATIAS FINAS E UNIFORMEMENTE CORTADAS, SEM A PRESENÇA DE FIBRAS MUSCULARES VISÍVEIS OU PARTES NÃO COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO SOB-REFRIGERAÇÃO PARA GARANTIR A SUA CONSERVAÇÃO E EVITAR CONTAMINAÇÕES. IGUAL OU SUPERIOR A SEARA, PIF PAF, PERDIGÃO.	PCT		50		
28	MUSSARELA FATIADA, QUEIJO DE ORIGEM ITALIANA, PRODUZIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA, COM UMA TEXTURA MACIA E SABOR SUAVE. APRESENTA FATIAS FINAS, DE COR BRANCA OU AMARELADA (DEPENDENDO DO TIPO DE LEITE UTILIZADO), COM TEXTURA MACIA, HOMOGÊNEA E SEM A PRESENÇA DE BOLHAS OU FISSURAS. A MUSSARELA FATIADA DEVE SER ARMAZENADA SOB-REFRIGERAÇÃO PARA GARANTIR A SUA CONSERVAÇÃO E FRESCOR, COM O PRAZO DE VALIDADE CLARAMENTE INDICADO. IGUAL OU SUPERIOR A PORTO ALEGRE, ITAMBÉ.	UND		70		
29	MORTADELA EMBUTIDO DE CARNE SUÍNA OU MISTA (COM ADIÇÃO DE CARNE BOVINA), MOÍDA FINAMENTE E	PCT		20		



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	TEMPERADA COM ESPECIARIAS COMO PIMENTA, ALHO E NOZ-MOSCADA. APRESENTA UMA COR ROSADA OU AVERMELHADA, COM PEDAÇOS VISÍVEIS DE GORDURA OU OUTROS INGREDIENTES, COMO PISTACHES, DEPENDENDO DA VARIEDADE. A TEXTURA É MACIA E FIRME, SEM PARTES NÃO COMESTÍVEIS OU IMPUREZAS. O SABOR É SUAVE, LEVEMENTE TEMPERADO, COM UM TOQUE DE SAL E ESPECIARIAS, SEM ODORES OU SABORES DESAGRADÁVEIS. IGUAL OU SUPERIOR A PERDIGÃO.					
30	QUEIJO MINAS FRESCAL: APRESENTA TEXTURA MACIA E CREMOSA, COM UM SABOR SUAVE E LEVEMENTE ÁCIDO. COR É BRANCA, COM CONSISTÊNCIA ÚMIDA. EMBALADO EM PLÁSTICO OU RECIPIENTE FECHADO, MANTENDO SUA UMIDADE. IGUAL OU SUPERIOR A ITAMBÉ.	UND		10		
31	REQUEIJÃO DE COPO, PRODUTO LÁCTEO CREMOSO, DE CONSISTÊNCIA ESPESA E SUAVE, OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE LEITE, CREME DE LEITE, COALHO E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTA UMA CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, FÁCIL DE ESPALHAR, COM COR BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA, DEPENDENDO DO TIPO DE LEITE E DOS PROCESSOS UTILIZADOS. O SABOR É SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E COM UM TOQUE DE ACIDEZ, SEM ODORES OU SABORES DESAGRADÁVEIS. A EMBALAGEM É DE COPO DE PLÁSTICO OU VIDRO, COM	PCT		30		



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CAPACIDADE DE 200G A 500G, E SELADA PARA GARANTIR FRESCOR. IGUAL OU SUPERIOR A ITAMBÉ.					
32	CREME DE LEITE, CAIXA COM 200 GRAMAS. IGUAL OU SUPERIOR A ITAMBÉ, NESTLÊ, PIRACANJUBA.	UND		30		
33	LEITE CONDENSADO CAIXA 395G IGUAL OU SUPERIOR A ITAMBÉ, NESTLÊ, PIRACANJUBA.	PCT		30		
34	SALSICHA, PRODUTO CÁRNEO EMBUTIDO, GERALMENTE PREPARADO COM CARNE DE FRANGO, SUÍNO OU BOVINA, PROCESSADA E MISTURADA COM TEMPEROS, ÁGUA, SAL, CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTA UMA TEXTURA FIRME E SUCULENTA, COM UMA COR ROSADA OU AVERMELHADA, DEPENDENDO DA CARNE UTILIZADA E DOS TEMPEROS. O SABOR É SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E TEMPERADO, COM A OPÇÃO DE ADIÇÃO DE ESPECIARIAS OU CONDIMENTOS COMO PIMENTA, ALHO, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA, SELADA A VÁCUO PESO VARIÁVEL DE 200G A 1KG OU MAIS, DEPENDENDO DA MARCA E FORMATO. IGUAL OU SUPERIOR A PERDIGÃO.	UND		30		
35	BATATA PALHA EM PACOTE, PRODUTO ALIMENTÍCIO PREPARADO A PARTIR DE BATATAS DESIDRATADAS OU FRESCAS, CORTADAS EM TIRAS FINAS E FRITAS ATÉ FICAREM CROCANTES. APRESENTA TIRAS FINAS DE BATATA, DE COR DOURADA OU LIGEIRAMENTE DOURADA, COM TEXTURA	PCT		15		



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CROCANTE E LEVE. SABOR É LEVEMENTE SALGADO, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS ADICIONAIS, DEPENDENDO DA MARCA E DA VARIAÇÃO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PACOTE METALIZADO, HERMETICAMENTE FECHADO PARA PRESERVAR A CROCÂNCIA E FRESCOR DO PRODUTO. O PESO DOS PACOTES PODE VARIAR DE 50G A 1 KG OU MAIS. IGUAL OU SUPERIOR A YOKI.					
36	VINAGRE DE ÁLCOOL OBTIDO DA FERMENTAÇÃO DO ÁLCOOL ETÍLICO, GERALMENTE TRANSPARENTE E COM SABOR ÁCIDO FORTE. VINAGRE DE MAÇÃ: PRODUZIDO A PARTIR DA FERMENTAÇÃO DO SUCO DE MAÇÃ, TEM UMA COR DOURADA E SABOR SUAVE E LEVEMENTE DOCE. IGUAL OU SUPERIOR A TOSCANO.	UND		20		
37	TEMPERO ALHO E SAL, MISTURA DE ALHO TRITURADO OU EM PÓ COM SAL. APRESENTA UMA MISTURA HOMOGÊNEA DE GRÃOS DE SAL E PARTÍCULAS DE ALHO, PODENDO SER NA FORMA DE PÓ OU GRANULADO, DEPENDENDO DA MARCA E DO TIPO. O SABOR É FORTE, COM A ACIDEZ CARACTERÍSTICA DO ALHO COMBINADA COM O SAL, PROPORCIONANDO UM TEMPERO PRÁTICO E SABOROSO. COR BRANCA OU ESBANQUIÇADA, DEPENDENDO DA QUANTIDADE DE ALHO UTILIZADO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO 500G, DEPENDENDO DA MARCA E FORMATO.	PCT		5		



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

38	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIR01GEM 500 ML, CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. IGUAL OU SUPERIOR A GALO, ANDORINHA.	UND		15		
39	SAL DE COZINHA COMPOSTO POR CRISTAIS FINOS E BRANCOS, PODENDO CONTER ADITIVOS COMO IODO (SAL IODADO).	PCT		2		
40	ORÉGANO SECO COM FOLHAS PEQUENAS E QUEBRADIÇAS, DE COR VERDE AMARELADA, COM UM CHEIRO FORTE E CARACTERÍSTICO. EMBALAGENS DE PLÁSTICO, COM PESO VARIANDO DE 10G A 100G, E TAMBÉM EM EMBALAGENS MAIORES PARA CONSUMO EM LARGA ESCALA.	UND		15		
41	EMPADA COM RECHEIO DE FRANGO, SALGADA COMPOSTA POR UMA MASSA FOLHADA OU DE FARINHA DE TRIGO. MASSA LEVE, QUEBRADIÇA E CROCANTE, FEITA COM FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA OU MARGARINA, ÁGUA E SAL. PODE SER UMA MASSA FOLHADA OU MAIS FIRME, DEPENDENDO DA RECEITA E DO TIPO DE EMPADA. IGUAL OU SUPERIOR A FORNO DE MINAS, DIVINISSÍMO.	PCT		30		
42	MANTEIGA EMBALAGEM COM 500 GR, IGUAL OU SUPERIOR A ITAMBÉ.	UND		15		
43	MASSA PRONTA PARA BOLO, MISTURA DE INGREDIENTES, COMO FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, LEITE, GORDURA (MANTEIGA OU ÓLEO) E FERMENTO. INGREDIENTES BÁSICOS COMO FARINHA DE	PCT		20		



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, GORDURA (MANTEIGA, MARGARINA OU ÓLEO), LEITE, FERMENTO, SABORES VARIADOS. PODEM SER EMBALADAS EM PACOTES OU CAIXINHAS, E PODE VARIAR DE 400G A 1 KG. IGUAL OU SUPERIOR A FLEISCHMANN.					
44	O MOLHO DE PIMENTA TRADICIONAL PODE CONTER PIMENTAS DE DIFERENTES VARIEDADES (COMO PIMENTA DEDO-DE-MOÇA, JALAPEÑO, MALAGUETA, HABANERO), VINAGRE, SAL, AÇÚCAR, ALHO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 100 ML A 500 ML, DEPENDENDO DA MARCA. IGUAL OU SUPERIOR PIRATA, BENTINHA.	UND		6		
45	O ACHOCOLATADO EM PÓ É GERALMENTE COMPOSTO POR CACAU EM PÓ, AÇÚCAR (OU ADOÇANTES), LEITE EM PÓ (OU DEXTROSE EM ALGUMAS VERSÕES), ALÉM DE INGREDIENTES ADICIONAIS COMO EMULSIFICANTES, AROMATIZANTES E CORANTES PARA MELHORAR O SABOR E A TEXTURA. O ACHOCOLATADO EM PÓ TEM UMA COLORAÇÃO MARROM, O SABOR É DOCE E CHOCOLATEADO, DEVIDO À COMBINAÇÃO DE CACAU E AÇÚCAR. EMBALAGEM DE PLÁSTICO IGUAL OU SUPERIOR AO TODDY.	PCT		5		
46	O PÃO DE FORMA É FEITO PRINCIPALMENTE COM FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA, MARGARINA OU ÓLEO), LEITE E, EM ALGUNS CASOS, MELHORADORES DE MASSA. ALGUNS PÃES DE FORMA PODEM CONTER ADITIVOS COMO CONSERVANTES OU VITAMINAS. A	UND		30		



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	MASSA DO PÃO DE FORMA É FOFA E MACIA, COM UMA ESTRUTURA UNIFORME E UMA CROSTA FINA E DOURADA. A PARTE INTERNA É ALVEOLADA, OU SEJA, COM PEQUENOS BURACOS, GARANTINDO A LEVEZA DO PÃO. SABOR: O SABOR DO PÃO DE FORMA É SUAVE, COM NOTAS LEVES DE FERMENTO E TRIGO. EM ALGUMAS VARIAÇÕES, COMO PÃES INTEGRAIS OU MULTIGRÃOS, O SABOR PODE SER UM POUCO MAIS FORTE, COM UM TOQUE DE NOZES OU SEMENTES. A COR DO PÃO DE FORMA PODE VARIAR DE BRANCO (PARA O PÃO DE FORMA TRADICIONAL) A MARROM OU BEGE (PARA PÃES INTEGRAIS OU COM GRÃOS). EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, FECHADOS HERMETICAMENTE, PARA PRESERVAR SUA FRESCURA. O PESO PODE VARIAR DE 300G A 750G, DEPENDENDO DO TIPO E DA MARCA. IGUAL OU SUPERIOR SEVEN BOYS, WICK BOLD.					
47	CANELA EM PÓ COMPOSTA POR PARTÍCULAS FINAS DE CASCA DE CANELA MOÍDA. ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE PLASTICO. CONSIDERADA DOCE DE COR MARROM CLARA A MARROM ESCURA, DEPENDENDO DO TIPO DE CANELA UTILIZADA E DO PROCESSO DE MOAGEM. IGUAL OU SUPERIOR A PIRATA.	PCT		10		
48	BISNAGUINHA DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO, GORDURA (COMO MANTEIGA OU MARGARINA), LEITE E, EM ALGUMAS VERSÕES, CONSERVANTES OU MELHORADORES DE MASSA. O SABOR DA BISNAGUINHA É SUAVE E LEVEMENTE	UND		15		



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ADOCICADO, COM UM TOQUE DE LEITE OU MANTEIGA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS OU SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS, PARA MANTER SUA FRESCURA. O PESO DAS EMBALAGENS PODE VARIAR, MAS AS EMBALAGENS MAIS COMUNS POSSUEM ENTRE 200G E 500G, COM VÁRIAS UNIDADES DE BISNAGUINHAS DENTRO. IGUAL OU SUPERIOR A PULLMAN, SEVEN BOYS E WICKBOLD.					
49	CHÁ MATE TRADICIONAL FEITO COM FOLHAS DE MATE SECAS, COM SABOR AMARGO E FORTE. EMBALAGENS EM SACHE PODENDO VARIAR DE 50G A 500G OU MAIS, DEPENDENDO DA MARCA E DA APRESENTAÇÃO. IGUAL OU SUPERIOR A LEÃO.	PCT		5		
50	CHÁ LEÃO EM SABORES E AROMAS VARIADOS. IGUAL OU SUPERIOR A LEÃO.	UND		30		
51	O FLOCO DE MILHO TRADICIONAL COMPOSTO POR MILHO TRITURADO, ÁGUA, SABOR SUAVE, LEVEMENTE DOCE OU NEUTRO. COR DOURADA, DEVIDO AO PROCESSO DE EXTRUSÃO, QUE DÁ A COR E A TEXTURA CROCANTE AO PRODUTO. EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXAS, COM PESOS VARIANDO ENTRE 200G A 1 KG. IGUAL OU SUPERIOR A YOKI.	PCT		10		
52	AZEITONA VERDE EM CONSERVA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE AS EMBALAGENS	UND		50		



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	PODEM VARIAR DE 200G A 500G SENDO EM SACHES OU LATAS.					
53	UVA PASSA ROXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE AS EMBALAGENS PODEM VARIAR DE 200G A 500G SENDO EM SACHES, LATAS OU POTES.	PCT		50		
54	POLVILHO AZEDO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FÉCULA DE MANDIOCA FERMENTADA, SECA E MOÍDA, APRESENTANDO COLORAÇÃO BRANCA E TEXTURA FINA. COMERCIALIZADO EM PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES E HERMETICAMENTE, DE 1 KG. IGUAL OU SUPERIOR AMAFIL.	UND		5		
55	AÇAFRÃO-DA-TERRA (CÚRCUMA LONGA) EM PÓ. COMERCIALIZADO EM PACOTES PLÁSTICOS, POTES OU SACHÊS HERMETICAMENTE FECHADOS PARA PRESERVAÇÃO DO AROMA E SABOR. PESOS VARIADOS: 50G, 100G, IGUAL OU SUPERIOR PIRATA.	PCT		10		
56	PÁPRICA EM PÓ (DOCE PICANTE OU DEFUMADA). COMERCIALIZADO EM PACOTES PLÁSTICOS, POTES OU SACHÊS HERMETICAMENTE FECHADOS. PESOS DISPONÍVEIS: 50G, 100G, IGUAL OU SUPERIOR PIRATA.	UND		10		
57	LEMON PEPPER COMPOSTO POR RASPAS DE LIMÃO DESIDRATADAS, PIMENTA-DO-REINO PRETA MOÍDA, SAL E OUTROS TEMPEROS ADICIONAIS COMO ALHO EM PÓ, CEBOLA EM PÓ, ERVAS (COMO	PCT		10		



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

	SALSINHA E TOMILHO). COR QUE VARIA ENTRE O AMARELO CLARO, DEVIDO AO LIMÃO, E O PRETO DA PIMENTA. PESOS DISPONÍVEIS: 50G, 100G.					
58	ESCONDIDINHO DE CARNE DESFIADA (GERALMENTE DE BOI OU FRANGO), TEMPERADA COM ALHO, CEBOLA, PIMENTÃO, TOMATE E OUTROS CONDIMENTOS. PACOTES PODEM VARIAS DE 500G A 1 KG. IGUAL OU SUPERIOR A FORNO DE MINAS, DIVINÍSSIMO.	UND		10		
59	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO, SALGADA. PACOTES PODEM VARIAS DE 500G A 1 KG. IGUAL OU SUPERIOR A FORNO DE MINAS, DIVINÍSSIMO.	PCT		10		
60	AVEIA EM FARELOS OU FARINHA, COR BRANCA ENRRIQUECIDA COM vitaminas do complexo B, ferro, magnésio e fósforo. ARMAZENADA EM CAIXAS DE 400G A 500G. IGUAL OU SUPERIOR A QUAKER.	UND		30		
	TOTAL					R\$

Global da Proposta; Validade da Proposta 60 dias;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Baldim, ____ de ____ de 2025

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III - MODELO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM-MG**, com sede na Rua Vitalino Augusto, nº 75 – Centro – Baldim/MG – CEP: 35.732-000, inscrita no CNPJ/MF N. 21.607.361/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Leonardo Augusto Ferreira Barbosa, portador do CPF nº 115.191.686-24,, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, _____, CNPJ Nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, _____/_____, neste ato representado por _____, brasileiro(a), CPF: _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, _____/_____, a seguir denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente contrato como especificado no seu objeto em conformidade com o Processo Licitatório, do tipo menor preço, sob a regência da Lei Federal n.º 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA CAMARA MUNICIPAL DE BALDIM/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ _____ (_____ reais) mensais.

2.1.1 - O valor global do presente contrato será de R\$ _____ (_____ reais).

2.2 - O pagamento será efetuado através da tesouraria da Câmara mediante nota fiscal devidamente empenhada, até 10 (dez) dias após emissão da Nota fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.3 - O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo **CONTRATADO**.

2.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das demandas da Câmara e suas exigibilidades.

2.5 - Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.6 - Os preços referidos no item 2.1, correspondem apenas à prestação dos serviços, compreendendo as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação dos técnicos do **CONTRATADO** quando em serviço do **CONTRATANTE**.

2.7 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.8 - A CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM-MG poderá sustar o pagamento a que o **CONTRATADO** tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.9 - Os pagamentos efetuados ao **CONTRATADO** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO

3.1 - Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2002, os preços serão reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo autorização de aumento concedido pelo Governo Federal.

3.2 - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3 - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e do 12º mês de execução do contrato, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 - Os serviços de fornecimento deverão ser executados de acordo com o detalhamento do termo de referência do edital.

4.2 - O recebimento dos serviços, será efetuado pela Diretoria da Câmara, após a verificação da qualidade dos mesmos e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

4.4 - O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a Diretoria da Câmara, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 - Na ocorrência de atrasos na entrega, a **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - São obrigações das partes:

I - DO CONTRATANTE:

- a) Notificar o **CONTRATADO** através do Gabinete do Presidente, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos serviços.
- b) Expedir, através do Gabinete do Presidente atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.
- c) O **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar ao **CONTRATADO** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei Federal 14.133/2021.
- e) Comunicar ao **CONTRATADO** toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Providenciar os pagamentos ao **CONTRATADO** à vista das notas fiscais/faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

f) O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em partes os serviços, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

II - DO CONTRATADO:

a) executar os serviços conforme especificado neste instrumento contratual, independente de transcrição;

b) responsabilizar-se integralmente pela execução do presente contrato, nos termos da legislação vigente, arcando com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes da execução do presente contrato;

c) observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas quando da realização dos serviços que são de inteira responsabilidade do (a) **CONTRATADO** (a);

d) arcar com as responsabilidades civis previstas em lei e as decorrentes dos demais danos que vier a causar a terceiros, seja por ato próprio, ou de seus funcionários e seus prepostos;

e) zelar pela disciplina nos locais dos serviços, substituindo imediatamente qualquer funcionário considerado como de conduta inconveniente pela **CONTRATANTE**;

f) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução deste contrato. A inadimplência do (a) **CONTRATADO** (a) quanto aos encargos não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

g) Apresentar à **CONTRATANTE**, quando solicitado, comprovante de pagamentos de salários, quitação de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias relativas aos seus empregados que foram alocados à prestação dos serviços deste contrato.

h) manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições exigidas para a habilitação;

i) adequar-se à legislação municipal e às disposições legais estaduais e federais pertinentes à execução dos serviços;

j) atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

k) prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados de maneira clara, concisa e lógica, bem como atendendo de imediato às reclamações;

l) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições neste contrato, no caso do software;

m) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº 01.01.10.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00 - Ficha: 23 Fonte: 1.500

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até xx/xx/2025, podendo ter a sua duração prorrogada, mediante termos aditivos, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do da Lei nº 14.133/21, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

§1º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

§2º - A Rescisão deste Contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial;

§ 1º - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento contratual, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério do (a) CONTRATADO (a), ficará (rão) sujeita (as) às penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, garantida a prévia e ampla defesa, quais sejam:



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - O extrato do presente contrato será publicado no veículo oficial de publicação da Câmara Municipal de Baldim/MG, por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas/MG, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Baldim-MG, XXX de XXXXXXX de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM-MG

Representante Legal

Testemunhas: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____